



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 30, de 1º de fevereiro de 2021

Altera o [Decreto nº 4/2021](#), que nomeou os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 011/2021, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O [Decreto nº 4, de 6 de janeiro de 2021](#), que nomeou os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

V – Wagner Fernandes Quinquilo, Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor;

VI – Wander Douglas Pires de Camargo, representante do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento e Urbanismo;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO